



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24 Março 2021
Jornal Amor
Página 306
Edição 2228
Walter Luis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4387/2021

Data 23/03/2021

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Celia Tavares Kazmierczak**, matrícula 406-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, concedido através do Decreto nº 4361/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal